



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
05 AGR. 2013
Secretaria(a)

00006964123737D

REQUERIMENTO Nº 144 /2013

VERGILIO DALSÓQUIO - PPS, MARILDA SAVI - PSD, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Sguas Moraes Sousa, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo Sr. Mauro Luiz Savi, Deputado Estadual, ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçamento, acesso a deficientes físicos e uma Quadra Poliesportiva Coberta, na Escola Estadual José Domingos Fraga.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência de calçadas e a dificuldade de se caminhar no entorno da Escola Estadual José Domingos Fraga, situada na Rua Tenente Lira s/nº, Bairro Village, o que pode ocasionar graves consequências, como por exemplo, quedas com lesões graves, atropelamentos, especialmente entre as crianças, adolescentes e idosos, bem com, a exclusão social de deficientes físicos;

Considerando que, o investimento em infraestrutura é importante na educação, pois oferece condições adequadas para que a referida escola desenvolva suas atividades esportivas, sociais e culturais, que tanto contribuem na formação integral dos alunos, tendo em vista, que nos períodos chuvosos, os alunos ficam impossibilitados de suas práticas esportivas devido a falta de uma quadra poliesportiva coberta;

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que o Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao Vereador: "promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006964123737D

Considerando que é uma reivindicação dos estudantes da Escola Estadual José Domingos Fraga e da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2013.


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

